



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 2.817, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA ATLETICO DA COBRAICE (ASCEAC) LOCALIZADA NA COBRAICE NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** – Fica declarada como **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal nº 1.987/97, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA ATLÉTICO DA COBRAICE (ASCEAC)**, com sede na Cobraice, Distrito de Braço do Rio, neste Município, e inscrita no CNPJ sob o nº 16.778.900/0001-02.

**Art. 2.º** – A entidade referida no artigo anterior é de natureza sem fins lucrativos.

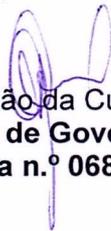
**Parágrafo Único** – A entidade beneficiada fica obrigada a apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o pleno funcionamento e cumprimento do seu estatuto, sob perda dos direitos concedidos por esta Lei.

**Art. 3.º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**  
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PnceB</u>
Em <u>01/11/18</u>
Metricula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Prunheiro</u> Assinatura